

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	101

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.050, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “altera o art. 97 da Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal”.

O projeto de lei procura alterar.

s/33. s/Revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.050, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, “altera o art. 97 da Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal”, trazendo maior segurança à população assistida, àqueles que cuidam de pessoas em qualquer aspecto da segurança pública, seja na saúde, seja no posicionamento ou na orientação.

Trata-se de medida de proteção ao servidor público e ainda de prevenção da população, evitando que esse agente se transforme em um disseminador da doença.

Nesse sentido, no âmbito desta Comissão – inclusive temos agora informações prontas, conforme o Sr. Ministro da Saúde acabou de confirmar os casos, e posteriormente vou pedir a palavra para falar –, somos pela aprovação da matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	102

Já parabeno o Deputado Delegado Fernando Fernandes que se antecipou e fez um projeto muito bacana para poder contemplar todos os cidadãos e cidadãs do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que relate a matéria ou que designe relator.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço a designação da Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra a Relatora, Deputada Jaqueline Silva, para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

Com a palavra a Relatora, Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para proceder à leitura do parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.050, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “altera o art. 97 da Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal”.